

PORTARIA Nº 010/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente no âmbito do prédio sede da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 para a fase de grupos.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, bem como pelo seu Estatuto;

CONSIDERANDO a competência estabelecida à Superintendência da FUNETEC-PB no inciso V do art. 22 do Estatuto da FUNETEC;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer orientações e horário excepcional de funcionamento de suas atividades nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol quando de sua participação na fase de grupos na Copa do Mundo FIFA 2022, inclusive pelo fato de órgãos federais, estaduais e municipais assim também terem agido.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário do expediente administrativo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 da fase de grupos, em caráter excepcional, da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente iniciará às 7h00 e se encerrará às 11h30h, horário de Brasília; e

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente iniciará às 8h00 e se encerrará às 14:30h, horário de Brasília.

Art. 2º As horas não trabalhadas serão tidas como bonificação em favor do trabalhador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente